

25.	Sistema de embolização hidrofílica vascular periférico liberação livre, composto de mola de platina e um polímero hidrogel expansível, compatível com fio guia 0.035". Tamanho: com diâmetro de 4mm x 15mm e comprimento de 4 a 14 cm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA		
26.	Sistema de embolização hidrofílica vascular periférico liberação controlada, composto de mola de platina e um polímero hidrogel expansível, compatível com fio guia 0.018". Tamanho: com diâmetro de 4mm x 20mm e comprimento de 10 a 50 cm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA		
27.	Sistema de recanalização de oclusão sub-intimal composto de cânula, compatível com fio guia 0,014, perfil 6F e comprimento a partir de 120cm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA		
28.	Sistema de recanalização intraluminal para oclusão total ilíaca-femoro-poplítea, com terminologia de micro dissecação controlada e sem corte. Perfil do cateter 6F e do cruzamento 3.1F (± 0.2) e comprimento a partir de 90cm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA		
29.	Sistema de entrega para recanalização de oclusão total. Micro cateter perfil 6F, diâmetro interno 3.1F e externo 4.5F (± 0.2). Comprimento a partir de 80cm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA		
30.	Stent periférico não recoberto autoexpansível CONICO, de nitinol, de troca rápida (RX), para aplicação em artérias carótidas. Compatível com introdutor 4 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 6.0 a 7.0mm / 9.0 a 10mm x 30 a 40mm e comprimento do cateter a partir de 120cm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
31.	Stent periférico não recoberto autoexpansível RETO, de nitinol, de troca rápida (RX), para aplicação em artérias carótidas. Compatível com introdutor 4 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 11.0mmx30mm, 11.0mmx40mm e comprimento do cateter a partir de 120cm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA		
32.	Stent periférico não recoberto autoexpansível RETO, de nitinol, de troca rápida (RX), para aplicação em artérias carótidas. Compatível com introdutor 4 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 7.0mmx20mm, 7.0mmx30mm, 9.0mmx30mm, 9.0mmx40mm e comprimento do cateter a partir de 120cm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
33.	Stent periférico não recoberto expansível por balão para tratamento de artérias renais, de troca rápida (RX), que permita o alargamento do segmento proximal do stent, acoplado a um balão de angioplastia. Compatível com introdutor 5 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 4.0 a 7.0mm x 10 a 24mm, e comprimento do sistema de 80cm.	30	R\$ 2.035,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34.	Stent periférico não recoberto expansível por balão para uso infrapoplíteo, em cromocobalto, over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e fio guia 0,014, com marcas radiopacas no balão Tamanho: diâmetros 2.0 a 4.0mm, comprimentos de 10 a 76 mm e comprimento do sistema 120 a 150cm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA		
35.	Stent periférico não recoberto expansível por balão em cromocobalto, over-the-wire (OTW), acoplado a um balão de angioplastia. Compatível com introdutor de 5 a 7F e fio guia 0,035. Tamanho: 5.0 a 10.0mm x 15 a 55mm, e comprimento do sistema de 80cm.	30	R\$ 1.800,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
36.	Stent periférico autoexpansível em nitinol para obstrução do fluxo venoso sintomático nas veias iliofemorais. Compatível com 7F bainhas. Tamanho: diâmetros de 14 a 16mm, e comprimento de 60 a 140mm, sistema de entrega a partir de 80cm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
37.	Stent periférico autoexpansível em nitinol, de troca rápida (RX), para angioplastia de carótida. Compatível com introdutor 5F e fio guia 0,014". Diâmetros de 6 a 10mm e comprimento de 20 a 40mm, sistema de entrega a partir de 120cm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
38.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e fio guia 0,018". Tamanho: 3.0 a 5.0mm x 20 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter de 80cm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
39.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e fio guia 0,018". Tamanho: 6.0mm x 20 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 80cm.	30	R\$ 2.035,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
40.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 6 a 10mm e comprimentos de 30mm a 150mm.	30	R\$ 1.800,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
41.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 12mm e comprimentos de 30mm a 150mm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
42.	Stent periférico autoexpansível. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6F e fio guia 0,035. Tamanho: 6.0 a 10mm x 30 a 150mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 80cm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
43.	Stent periférico autoexpansível. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6F e fio guia 0,035. Tamanho: 12.0mm x 30 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 150cm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		
44.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 14mm e comprimentos de 20mm a 150mm.	CANCELADO NO JULGAMENTO		

45.	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 16mm e comprimentos de 20mm a 150mm.	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA
-----	--	--

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 68/FHCGV/2019: R\$ 276.300,00 (Duzentos e setenta e seis mil e trezentos reais).
Belém/PA, 15 de Janeiro de 2020.
Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 515233

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO a solicitação contida na C.I nº 03/CPPADS/HRAS/SESPA de 10/01/2020, Protocolo 2020/23022;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a recondução da Comissão de Sindicância Administrativa que apura o Extravio de bem do Patrimônio Público – "monitor Multiparâmetros da UCI", nos termos do Art. 199, Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994, requerido pelo setor de Patrimônio HRAS.

Art. 2º Prorroga o prazo de validade em 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Deliberar à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Marcos José Melo Andrade
Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 515264

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 08 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:
Tornar sem efeito o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013-HRAS/SESPA, Processo nº 2013/382805, publicado no DOE nº 34.036, de 14/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE
DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESPA

Protocolo: 515071

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

RESOLVE:
Designar no período de 15.01.2020 a 14.03.20 a servidora ANA GABRIELA SABAA SRUR ANDRADE, matrícula 57192359-2, cargo Enfermeiro, para responder como ASSISTENTE DA DIREÇÃO deste Hospital Regional de Tucuruí devido Licença Prêmio da servidora Eliane de Araujo da Silva.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria nº 1187/2019

Protocolo: 515266